

PROJETO DE LEI Nº 4.583, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar trimestralmente, no site da Prefeitura Municipal de Timóteo, informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município.

Parágrafo único . Sobre cada emenda parlamentar deve ser publicado, no mínimo:

I – autor;

II - valor;

III - data do recebimento do recurso;

IV - extrato bancário;

V - prazo de vigência;

VI - destinação dos recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024

Nelinho Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei, que é extremamente importante para o nosso município, pois tem como objetivo garantir o cumprimento pleno do princípio da transparência e da responsabilidade do poder público municipal em relação à execução orçamentária.

Mais do que isso, o princípio orçamentário da transparência obriga não somente a ampla divulgação do orçamento, mas principalmente que as previsões orçamentárias, tanto de receitas, despesas, renúncias ou programas, sejam dispostas de maneira facilmente compreensível para todos, não apenas para o seu executor, como também para o cidadão.

Então, é direito básico do cidadão saber, de maneira clara, a origem de repasses federais, o destino e a aplicação detalhada dos valores pelo gestor municipal. A medida não apenas garantirá a publicidade de recursos federais ou estaduais recebidos pelo município, como também permitirá ao cidadão e a este Legislativo acompanhar com clareza a execução da verba pública no destino ao qual foi determinada por emenda.

O projeto possui, ainda, o mérito de atacar a obscuridade de relações políticas demonstradas em outras regiões do país no chamado “orçamento secreto”, pelo qual, emendas sem a devida publicidade de suas autorias são destinadas a municípios e o seu uso acaba, em casos comprovados pela imprensa e pela Polícia Federal, desviado.

É responsabilidade do gestor e do legislador garantir que Timóteo siga o caminho oposto, com cada vez mais mecanismos de transparência sobre o uso de recursos públicos.

Portanto, peço o apoio e a compreensão dos meus pares na aprovação desse projeto de lei que possibilitará ao município acompanhar a execução dos recursos originados de emendas parlamentares.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024

Nelinho Ribeiro
Vereador